

(https://digisusgmp.s

Bem-Vindo(a) Elaine de Castro Neves

Perfil: Gestor - Municipal ▾

Localidade: Tijucas Do Sul - PR

🔗 Sair do Sistema (https://digisusgmp.saude.gov.br/logout)

[2022-2025 \(https://digisusgmp.saude.gov.br\)](https://digisusgmp.saude.gov.br) <https://digisusgmp.saude.gov.br>

PLANO DE SAÚDE

2022

2023

2024

2025

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

1º RDQA

2º RDQA

3º RDQA

RAG

RELATÓRIOS



Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde 2022-2025

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da rede de atenção materno infantil

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a rede de atenção materno infantil

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1	Ampliar a cobertura do atendimento ao pré natal SUS, com 6 outras mais consultas por pré natal.	Proporção de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal realizadas	65,00	2022	Percentual	45,00	Percentual	45,00	60,00	60,00	65,00
1.1.2	Manter a qualidade da assistência da gestante - Atendimento Odontológico	Proporção de gestante com atendimento odontológico realizado	75,61	2022	Percentual	90,00	Percentual	75,00	100,00	80,00	90,00
1.1.3	Manter a qualidade da assistência do recém nascido	Proporção de visitas domiciliares até 7 dias de vida	76,00	2022	Percentual	90,00	Percentual	76,00	80,00	85,00	90,00
1.1.4	Antecipar a captação da gestante ao pré natal	Proporção de gestantes com início do pré natal ate 12 semanas de gestação	60,00	2022	Percentual	65,00	Proporção	60,00	65,00	65,00	65,00
1.1.5	Ampliar a cobertura de gestantes com exames laboratoriais de ISTs (sífilis, HIV e Hepatite C)	Proporção de gestantes com exames realizados	60,00	2022	Percentual	65,00	Proporção	60,00	60,00	65,00	65,00



OBJETIVO Nº 1.2 - Atendimento integral a Saúde da Criança

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.2.1	Manter a qualidade da assistência à saúde da criança.- Item 1	Cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente.	95,00	2022	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	98,00
1.2.2	Manter a qualidade da assistência à saúde da criança.- Item 2	Garantir porcentual de crianças em aleitamento materno no município ate 6 meses de idade	-	2022	Índice	65,00	Índice	50,00	52,00	55,00	65,00
1.2.3	Manter em 0% o coeficiente de mortalidade materna	Coefficiente de mortalidade materna/100.000 nascidos vivos.	-	-	Percentual	0,00	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4	Manter a qualidade da assistência à saúde da criança.	Cobertura odontológica aplicação de flúor e orientação de escovação, programa Saúde na Escola na	60,00	-	Percentual	100,00	Percentual	60,00	65,00	70,00	80,00
1.2.5	Manter atendimento pediátrico no Município	Proporção de crianças com Consultas de puericulturarealizadas, ate os 2 anos de idade.	-	-	Razão	80,00	Razão	60,00	65,00	70,00	80,00



DIRETRIZ Nº 2 - Implementar a atenção integral nos diferentes ciclos de vida

OBJETIVO Nº 2.1 - Atendimento Integral a Saúde da Mulher

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.1.1	Ampliar e qualificar a rede de atenção à saúde da mulher	Razão de exames citopatológicos de colo de útero em mulheres de 25-64 anos e a população feminina nesta mesma faixa etária (1 vez a cada 3 anos)	45,00	2022	Percentual	45,00	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2	Ampliar e qualificar a rede de atenção à saúde da mulher	Razão de exames de mamografias realizadas em mulheres de 50-69 anos e a população da mesma faixa etária	45,00	-	Percentual	100,00	Percentual	40,00	40,00	43,00	45,00
2.1.3	Desenvolver ações de acolhimento a mulheres em situação de violência	Numero de ações de acolhimento a mulheres em situação de violência	0	-	Número	500	Número	2,00	4,00	4	5
2.1.4	Manter serviço de ginecologia com pré natal no município	Quantidade de serviços	90,00	-	Percentual	100,00	Percentual	6,00	6,00	7,00	7,00
2.1.5	Manter oferecimento de consultas com médico Ginecologista no Município	Razão de mulheres atendidas por equipe de Ginecologia, em relação a demanda	-	-	Percentual	75,00	Percentual	60,00	65,00	70,00	75,00
2.1.6	Investir em métodos anticoncepcionais	Razão de DIU's utilizados, numero de mulheres entre 16-50 anos	0,00	2022	Percentual	15,00	Percentual	10,00	12,00	12,00	15,00
2.1.7	Manter o Programa de Saúde Bucal dentro da Estratégia de Saúde da Família mantendo as equipes de saúde bucal em quatro Equipes de Saúde da Família.	Proporção de mulheres atendidas pelo programa de saúde bucal.	-	-	Índice	40,00	Percentual	30,00	35,00	40,00	40,00


OBJETIVO Nº 2.2 - Atendimento Integral a Saúde do Idoso

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de	Meta Prevista			

		e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2025)	Medida	2022	2023	2024	2025
2.2.1	Consolidar a política municipal de atenção ao idoso	Orientar e atender com acolhimento humanizado todos os idosos do município	-	-	Índice	100,00	Índice	-	-	-	-
2.2.2	Manter a cobertura vacinal contra a gripe na população de idosos.	Percentual da população acima de 60 anos vacinado contra a gripe.	90,00	-	Percentual	94,36	Percentual	65,00	70,00	75,00	90,00
2.2.3	Manter ações e posturas de acolhimento a pessoas idosas.	Realização de visitas periódica pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde aos serviços de saúde da rede pública municipal e entrevista com as pessoas idosas através do Agentes Comunitários de Saúde sobre a forma de acolhimento nos serviços de saúde do município.	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	50,00	100,00	100,00	100,00
2.2.4	Monitorar os agravos crônicos em usuários idosos - através da constante atualização dos cadastros	Percentual de idosos com cadastros atualizados, em acompanhamento.	59,45	-	Percentual	70,00	Percentual	60,00	60,00	65,00	70,00
2.2.5	Monitorar os agravos crônicos em usuários idosos - Diabéticos	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	67,02	-	Percentual	75,00	Percentual	67,00	70,00	75,00	75,00
2.2.6	Proporção de idosos com atendimento odontológico realizado	Ampliar a proporção de 100% de idosos com atendimento odontológico realizado	-	-	Percentual	65,00	Percentual	60,00	65,00	65,00	65,00
2.2.7	Ampliar a promoção e prevenção do câncer bucal em idosos	Proporção de idosos com realização de exame preventivo de câncer bucal ao menos uma vez ao ano.	-	-	Índice	80,00	Índice	60,00	65,00	70,00	80,00



2.2.8	Ampliar o Programa de Saúde Bucal dentro da Estratégia de Saúde da Família visando a melhoria de ações de promoção e assistência a saúde bucal.	Acompanhamento das atividades desenvolvidas em cada equipe através da produção de serviços e através de visita da equipe de gestão nas unidades onde o serviço é prestado.	0,00	-	Percentual	100,00	Percentual	0,00	100,00	0,00	0,00
-------	---	--	------	---	------------	--------	------------	------	--------	------	------

OBJETIVO Nº 2.3 - Atendimento Integral a Saúde do Homem

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.3.1	Implementar a política de atenção integral à saúde do homem	Realizar reuniões coletivas sobre a saúde do homem - 6 reuniões ao ano	600	2022	Número	6	Número	6,00	6	6	6
2.3.2	Realizar exames periódicos para prevenção de câncer de próstata	Razão de exames para prevenção de câncer de próstata	90,00	-	Percentual	65,00	Percentual	60,00	65,00	65,00	65,00
2.3.3	Proporcionar prevenção de doenças infectocontagiosas	Razão da população adulta masculina vacinados.	90,00	-	Percentual	80,00	Percentual	65,00	70,00	75,00	80,00
2.3.4	Viabilizar atendimento odontológico na APe no território, visando a saúde bucal	Porcentagem de atendimento odontológico	-	-	Percentual	65,00	Percentual	60,00	65,00	65,00	65,00
2.3.5	Viabilizar atendimento de endodontia a pacientes de risco estratificados -Programa ; Saude Bucal é o Canal	Porcentagem de atendimento de pacientes para endodontia, relação a demanda	-	-	-	60,00	Percentual	50,00	55,00	60,00	60,00
2.3.6	Manter o Programa de Saúde Bucal dentro da Estratégia de Saúde da Família .	Acompanhamento das atividades desenvolvidas em cada equipe através da produção de serviços e através de visita da equipe de gestão nas unidades onde o serviço é prestado.	-	-	Índice	100,00	Taxa	-	-	-	-



OBJETIVO Nº 2.4 - Atendimento Integral a Saúde do Jovem

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.4.1	Viabilizar atendimento odontológico a criança e ao adolescente	Razão de atendimento odontológico a criança e ao adolescente	-	-	Razão	60,00	Razão	40,00	45,00	45,00	60,00
2.4.2	Viabilizar a prevenção de doenças infectocontagiosas e via vacinação disponível na rede SUS	Porcentagem da população jovem com esquema vacinal atualizado.	-	-	Percentual	80,00	Percentual	70,00	75,00	75,00	80,00
2.4.3	Manter o Programa de Saúde Bucal dentro da Estratégia de Saúde da Família mantendo as equipes de saúde bucal .	Acompanhamento das atividades desenvolvidas em cada equipe através da produção de serviços e através de visita da equipe de gestão nas unidades onde o serviço é prestado.	-	-	Índice	100,00	Taxa	-	-	-	-
2.4.4	Construir rede de Atendimento ao ,visando a saúde física e emocional, com vínculo as equipes de saúde da familiar	Estabelecer Fluxo do atendimento do adolescente.	-	-	Índice	100,00	Índice	-	-	-	-
2.4.5	Construir rede de Atendimento ao ,visando a saúde física e emocional, com vínculo as equipes de saúde da familiar	Criação das atividades	-	-	Número	6	Número	-	-	-	-
2.4.6	Jovem Saudável	Realizar palestras anuais em escolas para a divulgação da prevenção das DST 's (mínimo em 2 escolas estaduais) e violência.	-	-	Índice	100,00	Índice	-	-	-	-



DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da rede de urgência

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a rede de urgência e emergência do município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.1.1	Manter o Hospital Nossa Senhora das Dores como a porta de entrada das urgências/emergências no município.	Razão entre o número de atendimentos e o número de habitantes do município	-	2019	Razão	100,00	Razão	-	-	-	-
3.1.2	Manter no município a base do SAMU, pactuado com Estado a participação no SAMU METROPOLITANO.	Realizar manutenção da estrutura física da Base e Frota.	-	2019	Índice	100,00	Índice	-	-	-	-
3.1.3	Manter no município a base do SAMU, pactuado com Estado a participação no SAMU METROPOLITANO	Qualificar a base SAMU no Ministério da Saúde, ampliando a capacidade de atuação	-	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
3.1.4	Atendimento às urgências básicas através das unidades de saúde vinculadas a Estratégia de Saúde da Família.	Número de consultas de urgência/emergência pela Atenção Básica realizadas mensalmente.	100,00	2016	Índice	100,00	Índice	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.5	Promover práticas de educação permanente a equipe de Urgência e Emergência	Quantidade de práticas de educação permanente, cumprir Plano de Educação Permanente de Urgência e emergências.	10	-	Número	10	Número	0	0	0	0
3.1.6	Realizar adequação da estrutura física da Unidade de Pronto Atendimento	Adequação da rede elétrica do Serviço de Pronto Atendimento da rede em caso de falta de energia Aquisição de equipamentos para melhorar o suporte de vida	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-



DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da rede Psicossocial**OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer os serviços referentes a Rede de Saúde Mental**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.1.1	Manter o Programa de Saúde Mental com atendimento multiprofissional (Médico, psicólogo, assistente social e terapeuta ocupacional)	Acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos com monitoramento e acompanhamento pela equipe do Programa, pelas Equipes de Saúde da Família, matricialmente das Equipes da Saúde da Família pela Equipe de Saúde Mental.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
4.1.2	Regulamentar o Programa de Saúde Mental Municipal	Elaboração do Protocolo de Saúde Mental	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
4.1.3	Regulamentar o Programa de Saúde Mental	Construção da Rede Municipal de Apoio ao Paciente de Saúde Mental	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
4.1.4	Regulamentar o Programa de Saúde Mental	Matriciamento da EAP a ESM	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
4.1.5	Regulamentar o Programa de Saúde Mental	Realizar Projeto de Educação Permanente a Equipe Mental	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
4.1.6	Regulamentar o Programa de Saúde Mental	Implementar Ambulatório de Pós Covid com Atenção a SM	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
4.1.7	Regulamentar o Programa de Saúde Mental	Implementar Rede de Atendimento de TEA e Ampliar a oferta de exames e equipamentos	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
4.1.8	Garantir assistência farmacêutica a população inserida no Programa de Saúde Mental e que necessite de terapia medicamentosa.	Manter participação no consórcio paranaense de medicamento, estruturar farmácia especial com consulta farmacêutica	0,00	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-



4.1.9	Ampliar a oferta de serviços diagnósticos e reabilitação	Adquirir equipamentos de reabilitação física p ampliação dos atendimentos	-	-	Número	10	Número	-	-	-	-
4.1.10	Ampliar a oferta de serviços diagnósticos e reabilitação	Aadquirir equipamentos para a melhoria do diagnóstico precoce	-	-	-	10	Número	-	-	-	-
4.1.11	Ampliar a oferta de serviços diagnósticos e reabilitação	Proporcionar Educação Permanente aos profissionais, da rede para melhorar as condições do atendimento	-	-	-	100,00	Proporção	-	-	-	-
4.1.12	Ampliar e adequar o espaço físico para atendimento dos pacientes com limitações físicas	Adequar área das academias da saúde	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
4.1.13	Ampliar e adequar o espaço físico para atendimento dos pacientes com limitações físicas	Adequar clinica de fisioterapia	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
4.1.14	Ampliar e adequar o espaço físico para atendimento dos pacientes com limitações físicas	Adequar salas para atividades físicas laborais	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-



DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da Rede de Atendimento da Pessoa com Deficiência Física e Intelectual

OBJETIVO Nº 5.1 - Atender com qualidade os pacientes portadores de deficiências físicas e intelectuais permanentes e/ou temporários colaborando para a reabilitação e melhoria da qualidade de vida do usuário

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.1.1	Implementar ações de reabilitação física para pacientes Pós Covid	Adquirir equipamentos específicos	90,00	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
5.1.2	Implementar ações de reabilitação física para pacientes Pós Covid	Capacitar a equipe para o adequado atendimento	90,00	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
5.1.3	Implementar ações de reabilitação física para pacientes Pós Covid	Adequar a estrutura física	90,00	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
5.1.4	Regulamentar o fornecimento de equipamentos de apoio ao paciente com limitações físicas temporárias ou definitivas	Adquirir equipamentos para disponibilizar a pacientes	90,00	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
5.1.5	Adequar o fluxo de atendimento dos pacientes ,proporcionando a priorização necessária dos usuários	Criar protocolo específico e Criar identificação aos pacientes com necessidades especiais que facilitem a priorização do atendimento	-	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
5.1.6	Adequar o fluxo de atendimento dos pacientes ,proporcionando a priorização necessária dos usuários	Implementar estratificação do paciente	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
5.1.7	Garantir o transporte a exames especializados ou consultas a pacientes para reabilitação ou diagnóstico	Adequar e ampliar a frota do transporte sanitário e Regular o transporte sanitário	-	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-



DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento e qualificação da Atenção Primária a Saúde

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir a melhoria das condições de Saúde da população minimizando os danos e ampliando a qualidade de vida do cidadão de forma a organizar o atendimento com vínculo territorial e estruturado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.1.1	Fortalecimento e qualificação das Equipes da Atenção Primária em Saúde	Número de reuniões e capacitações realizadas com as equipes.	-	-	Índice	100,00	Índice	-	-	-	-
6.1.2	Manter o atendimento direcionado a Comunidade Quilombola de Barreiro conforme previsto na Resolução SESA 253/2009	Acompanhar através de relatórios as ações desenvolvidas. - Realização de visitas na comunidade através da coordenação da Estratégia de Saúde da Família juntamente com do membro da equipe de administração da Secretaria Municipal de Saúde para ouvir a comunidade sobre as ações desenvolvidas.	-	-	Índice	100,00	Índice	-	-	-	-
6.1.3	Adotar e viabilizar o instrumento PLANIFICAS US- SESA – PR	Número de Reuniões planejadas como norteador das ações	-	-	Índice	100,00	Índice	-	-	-	-
6.1.4	Adotar e viabilizar o instrumento PLANIFICAS US- SESA – PR	Aplicação de check list, junto as equipes de saúde da família	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
6.1.5	Manter Método	Número de pacientes extratificados / ESF	-	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
6.1.6	Implementar avaliação por desempenho / equipe	Avaliação por desempenho	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
6.1.7	Ampliar Equipe de Saúde Bucal	Numero de Equipe de Saúde Bucal	-	-	-	6	Número	-	-	-	-



6.1.8	Implementar ações de média complexidade e odontológica	Atendimento de Endodontia	-	-	-	100	Número	-	-	-	-
6.1.9	Viabilizar estrutura física adequada para atendimento da população vinculada a ESF - Lagoinha	Porcentagem de estrutura adequada	-	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
6.1.10	Viabilizar espaço adequado ao CAF	Espaços adequados	-	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
6.1.11	Criação de Núcleo de Acompanhamento de indicadores de Saúde	Realizar a avaliação mensal dos indicadores das coberturas básicas e indicadores de morbimortalidade na área abrangência de cada equipe	-	-	Índice	100,00	Índice	-	-	-	-
6.1.12	Estabelecer critérios para a Gestão por Qualidade	Regulamentar a utilização dos indicadores de saúde como norteadores de incentivo aos profissionais da rede municipal de saúde	-	-	Índice	100,00	Índice	-	-	-	-
6.1.13	Ampliar a comunicação com a comunidade, visando a qualificação da saúde do usuário	Número de ações coletivas de orientação em saúde realizadas por equipe	-	-	-	100,00	Índice	-	-	-	-
6.1.14	Adesão ao programa Saúde na hora, do governo federal	Adesão ao programa Saúde na hora, modalidade simplificada, para ampliação do horário de atendimento de uma unidade de saúde para 60h semanais	-	-	Índice	100,00	Índice	-	-	-	-
6.1.15	Ampliação das equipes de ESF	Criar a sexta equipe ESF no município.	-	-	-	100,00	Índice	-	-	-	-



DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento das ações de promoção a saúde

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer ações de promoção a saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
7.1.1	Desenvolver ações voltadas a promoção da saúde.	Número de ações desenvolvidas bem como o número de população atingida durante os trabalhos desenvolvidos.	-	-	Índice	100,00	Índice	-	-	-	-
7.1.2	Realizar campanhas alusivas a temas de promoção da saúde	Desenvolver ações coletivas trimestrais junto aos pacientes hipertensos e diabéticos - Campanha anual de prevenção ao câncer - outubro Rosa e Saúde da Mulher - Campanha de prevenção ao suicídio - Setembro Amarelo - Campanha de prevenção as violências	-	-	Índice	100,00	Índice	-	-	-	-
7.1.3	Implantar praticas integrativas complementares de tratamento	Numero de Praticas implementadas	-	-	Índice	100,00	Índice	-	-	-	-
7.1.4	Realizar estratificação dos pacientes com doenças crônicas	Razão de pacientes estratificados	-	-	Razão	100,00	Razão	-	-	-	-
7.1.5	Programa Saúde na Escola	Realizar campanhas orientavas temáticas: CA (Próstata/Pele/ Útero/ Mama), ISTS, Gestação na Adolescência, Transtornos Mentais, Violência, Acidente de Trabalho, Vacinação e odontológicas	-	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
7.1.6	Realizar atividades integradas entre a vigilância e AP visando a promoção da saúde	Numero de atividades integradas	-	-	Número	6	Número	-	-	-	-


DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento da regulação de acesso aos serviços de saúde

OBJETIVO Nº 8.1 - Acesso dos pacientes as especialidades, principalmente aquelas que seguem as linhas de cuidado

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
8.1.1	Atender as demandas na atenção básica	Avaliar periodicamente a rotina dos serviços da rede municipal de saúde. - Avaliar periodicamente as agendas das unidades e demais serviços da rede municipal de saúde.	100,00	-	Índice	100,00	Índice	-	-	-	-
8.1.2	Atender demanda de Atenção Básica	Estabelecer Protocolo de Encaminhamento	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
8.1.3	Atender demanda de Atenção Básica	Educação Permanente a AP para aumentar a Resolutividade	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
8.1.4	Atender demanda de Atenção Básica	Viabilizar Mutirões de atendimento especializados no Município	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
8.1.5	Atender demanda de Atenção Básica	Viabilizar o Acesso a exames especializados	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
8.1.6	Atender demanda de Atenção Básica	Adquirir Equipamentos para realização de exames especializados	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
8.1.7	Assistência ao parto	Número de partos ocorridos em ambiente hospitalar.- Materno - Infantil	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
8.1.8	Proporcionar transporte para consultas, exames e procedimentos especializados	Razão do numero de agendamentos / numero de pacientes	80,00	-	Razão	90,00	Razão	-	-	-	-
8.1.9	Elaborar protocolo para o transporte	Protocolo Elaborado	-	-	Número	100	Número	-	-	-	-



8.1.10	Implantar sistema de comunicação com o paciente	Verificar a eficiência do sistema	-	-	Número	100,00	Percentual	-	-	-	-
8.1.11	Tornar Público os Fluxos e protocolos visando transparências dos serviços	Serviços transparentes	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
8.1.12	Qualificar a lista de espera	Lista de espera	-	-	-	10	Número	-	-	-	-

DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecimento da Política da Assistência Farmacêutica**OBJETIVO Nº 9.1 - Assistência Farmacêutica dentro da rede municipal de saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
9.1.1	Garantir a Assistência Farmacêutica dentro da rede municipal de saúde.	Número de usuários atendidos. - Quantidade de recursos aplicados na aquisição de medicamentos. - Quantidade de medicação distribuída por linha de tratamento.	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
9.1.2	Garantir Assistência farmacêutica de casos exceção	Publicação de lei específica de regulamentação	100	-	Número	100	Número	-	-	-	-
9.1.3	Garantir o correto armazenamento e distribuição de medicamentos	Avaliação por check list, utilizando o sistema informatizado para verificação mm	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
9.1.4	Manter REMUME atualizado anualmente	Verificação	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
9.1.5	Viabilizar espaço adequado para CAF	Espaços adequados	-	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
9.1.6	Manter atualizado o protocolo de dispensação de fármacos	Fármacos dispensados	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
9.1.7	Viabilizar a Dispensação qualificada	Dispensação Qualificada	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-



DIRETRIZ Nº 10 - Fortalecimento da Política da Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 10.1 - Análise de situação de saúde, observação e controle dos fatores condicionantes da doença, assim como dados e risco à saúde, ações de prevenção e promoção da saúde pertinentes a vigilância.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025

10.1.1	Desenvolver as ações previstas no Programa VIGIASUS	Avaliar de forma periódica as ações desenvolvidas conforme normas do programa.	-	-	Índice	100,00	Índice	-	-	-	-
10.1.2	Manter a cobertura vacinal conforme normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.	Avaliação periódica da cobertura vacinal conforme normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde.	-	-	Percentual	90,00	Percentual	-	-	-	-
10.1.3	Controle e tratamento da Tuberculose	Avaliação e acompanhamento de 100% dos casos de tuberculose diagnosticados.	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
10.1.4	Controle e tratamento da Hanseníase	Avaliação e acompanhamento de 100% dos casos de Hanseníase diagnosticados.	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
10.1.5	Controle das doenças de notificação compulsória	Percentual de notificação e encerramento oportuno das doenças de notificação compulsória.	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
10.1.6	Controle dos estabelecimentos de interesse a saúde.	Número de visitas e notificações aos estabelecimentos de interesse a saúde.	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
10.1.7	Digitalizar os processos da Vigilância Sanitária	Verificar os processos se estão digitalizados	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
10.1.8	Criar periódico com indicadores de saúde digitalizados	Métodos para criar periódicos digitalizados	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
10.1.9	Fortalecer vigilância de saúde do trabalhador	Método para aplicar o fortalecimento	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
10.1.10	Implantar vigilância de doenças não transmissíveis	Método para implantar	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
10.1.11	Viabilizar indicadores para AP	Numero de indicadores	-	-	-	6	Número	-	-	-	-



DIRETRIZ Nº 11 - Fortalecimento do trabalho e da educação permanente em saúde**OBJETIVO Nº 11.1 - Capacitação dos profissionais de saúde com objetivo de melhorar a qualidade do serviço prestado**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
11.1.1	Manter e aprimorar as ações voltadas ao fortalecimento do trabalho e da educação em saúde. Tratamento de doenças crônicas, origem, saúde mental e humanização	Número de ações desenvolvidas pela ESF em conjunto com ambiente de especializações.	-	-	-	100,00	Índice	-	-	-	-
11.1.2	Proporcionar condições para à atuação do servidor através de medição do desempenho	Elaboração de critérios para a avaliação por desempenho por Equipe Multiprofissional	-	-	-	100,00	Índice	-	-	-	-

**DIRETRIZ Nº 12 - Ouvidoria como Instrumento de Gestão e Cidadania****OBJETIVO Nº 12.1 - Ouvidoria Municipal da Saúde funcionando efetivamente**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
12.1.1	Manter a Ouvidoria Municipal da Saúde.	nº de retorno das ouvidorias registradas	-	-	-	100,00	Índice	-	-	-	-

DIRETRIZ Nº 13 - Fortalecimento do Controle Social do SUS**OBJETIVO Nº 13.1 - Apoio as atividades do Conselho de Saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
13.1.1	Apoiar as atividades do Conselho Municipal de Saúde.	Não se aplica	-	-	Índice	100,00	Índice	-	-	-	-
13.1.2	Capacitar os membros do Conselho Municipal de Saúde	Capacitar 10% dos membros do Conselho Municipal de Saúde	-	-	Índice	100,00	Índice	-	-	-	-
13.1.3	Manter a Ouvidoria Municipal da Saúde	Avaliação dos relatórios gerenciais da Ouvidoria. - Apresentação dos dados de produção da Ouvidoria nas audiências públicas quadrimestrais	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
13.1.4	Manter as caixas de sugestões em todas as unidades e serviços da rede municipal de saúde	Através do Serviço Municipal de Ouvidoria, recolher mensalmente o conteúdo das caixas de sugestões e após avaliação, elaborar relatório enviando cópia dos mesmos a cada unidade.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
13.1.5	Apoiar a realização da Conferência Municipal de Saúde	Efetivo acontecimento da Conferência. - Numero de participantes (sobretudo representantes dos usuários). - Escolha dos conselheiros, segundo proporção 50, 25, 25.	-	-	-	100,00	Índice	-	-	-	-



DIRETRIZ Nº 14 - Qualificação da Gestão Financeira em Saúde

OBJETIVO Nº 14.1 - Qualificação da gestão financeira em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
14.1.1	Elaboração de projetos de acordo com as linhas de financiamento do Ministério da Saúde.	Monitorar a movimentação financeira do Fundo Municipal de Saúde. - Autorização pelo Conselho Municipal de Saúde das propostas apresentadas bem como o acompanhamento pelo Conselho das obras em execução. - Monitoramento pelo Departamento de Projetos das propostas em andamento.	-	-	-	100,00	Taxa	-	-	-	-
14.1.2	Avaliação permanente das transferências fundo a fundo.	Quantidade de recursos recebidos em aplicados por linha de financiamento. - Avaliação do periódica do desenvolvimento das ações desenvolvidas e ou aquisições por linha de financiamento.	100,00	-	Percentual	0,00	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00



[⏪ Voltar \(https://digiSusgmp.saude.gov.br/admin/gestao_participativa/g/77032/p/789237/diretriz\)](https://digiSusgmp.saude.gov.br/admin/gestao_participativa/g/77032/p/789237/diretriz)

[📄 Finalizar](#)



(<http://www.acessoainformac>